

**TERMO ADITIVO
N. 11/2018/12/02**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO
COM O IBDAH – INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITALAR E CLÍNICA MÉDICA MED PLAN
LTDA.**

IBDAH-INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, estabelecida na Rua do Cabral, nº 45, Edf: Spazio, sala 304 – Nazaré, CEP: 40.055-010, Salvador/Bahia, inscrita no CNPJ sob o n. 07.267.476/0001-32, neste ato representado por **Alfredo Silva dos Santos**, brasileiro, casado, economista, RG 12961572 29, CPF 386.599.647/72, e **José Antônio Oliveira de Andrade Sousa**, brasileiro, médico, divorciado, RG 0107570157, SSP/BA, CPF n. 110.362.575-68, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado figurando como **CONTRATADA, CLÍNICA MÉDICA MED PLAN LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 12.183.268/0001-95, estabelecido à Rua Alberto Barreto, 05, sala 104, Centro, CEP: 54.110-080, Jaboatão dos Guararapes-Pernambuco, neste ato representado por **ANA CLAUDIA CIPRIANO DE SOUZA**, brasileira, separada, contadora, inscrita no CPF sob o n. 668.012.144-20 e **FERNANDO MARQUES LUCENA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n. 166.837.224-04, têm ajustado celebrar o presente **TERMO ADITIVO** passando a sujeitar-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a retificação da qualificação da **CONTRATANTE**, passando a ser considerado, a partir de **27.12.2018** conforme segue abaixo:

IBDAH-INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, estabelecida à BR 101, KM 47 – Desterro, Abreu e Lima – Pernambuco, CEP: 53.520-015, inscrita no CNPJ 07.267.476/0010-23, neste ato representado por **Alfredo Silva dos Santos**, brasileiro, casado, economista, RG 12961572 29, CPF 386.599.647/72, e **José Antônio Oliveira de Andrade Sousa**, brasileiro, médico, divorciado, RG 0107570157, SSP/BA, CPF n. 110.362.575-68.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


Carolina de Souza Rola
OAB/BA 39.436







E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Salvador, 27 de dezembro de 2018.


 

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
HOSPITALAR - IBDAH
CONTRATANTE




CLÍNICA MÉDICA MED PLAN LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF: 80468462520
RG n.º: 0709651023



NOME:
CPF: 827.417-945-53
RG n.º: 07598629-49


Carolina de Souza Rola
OAB/BA 39.436

